



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**LEI Nº 997/2014**  
**DATA 22/09/2014**

**Súmula:** Altera a redação do Artigo 3º da Lei Municipal 881/2012, Lei de Uso de Ocupação do Solo.

**ISIDORIO NICOLAU PECH**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores dessa Egrégia Câmara de Vereadores aprovaram a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do Artigo 3º da Lei Municipal 881/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O perímetro Urbano ilustrado no Mapa em anexo, fica delimitado conforme a seguinte descrição:

Inicia-se no marco PO, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SAD69, MC-51 ° W, coordenadas Planos Retangulares Relativas, Sistema UTM: (E=517.944, N=7.119.504) e azimute 247°30'41” e distancia 242,33 m até o ponto P1 (E=517.720, N=119.411), de onde passa a seguir pelo alinhamento de divisas de propriedades com um azimute 314°14'09” e distancia 166,82 m ate encontrar o Arroio Palmital, onde se localiza o ponto P2 (E=517.602,N=7.119.528), de onde passa a seguir pelo eixo desse curso d’água, sentido jusante, por uma distancia total de 205,78 m em variados azimutes até a foz do Arroio Palmital junto ao Rio Santana, sentido montante, por uma distancia de 1.176,42 m em variados azimutes até encontrar o eixo da travessia sob a Rodovia PRT-153(Rodovia Deputado Antonio Baby), onde se localiza o ponto P4 (E=516.996, N=7.120.152), continuando a seguir pelo eixo do Rio Santana, sentido montante, por mais um total de 402,32 m em variados azimutes até encontrar o eixo da ponte da Rua Fernando Correa, onde se localiza o ponto P5 (E=516.747, N=7.120.164), de onde continua a seguir pelo eixo do Rio



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Santana, sentido montante, por mais uma distancia de 687,66 m em variados azimutes até alcançar o ponta P6 (E=516.413, N=7.120.557), localizado sob o eixo da ponte da Rua XV de Novembro, seguindo ainda pelo eixo do Rio Santana, sentido montante, descrevendo uma serie de curvas em variados azimutes e distancia 739,00 m ate encontrar o eixo da travessia da Estrada Municipal que da acesso a comunidade Vicinal 9, onde se localiza o ponto P7 (E=516.261, N=7.120.595), de onde prossegue pelo eixo do Rio Santana, sentido montante, por um percurso de mais 1.650,85 m em variados azimutes até o ponto P8 (E=515.880, N=7.119.237), onde deixa o Rio Santana, passando a seguir por linha reta e seca de azimute 110°45'30" e distancia 571,60 m até o ponto P9 (E=516.414, N=7.119.034), de onde segue por nova linha reta e seca de azimute 82°58'23" e distancia 852,21 m até o ponto P10 (E=517.260, N=7.119.138), seguindo então por linha de azimute 125°58'52" e distancia 1.336,47 m até o ponto P11 (E=518.341, N=7.118.352), seguindo por linha de azimute 37°01'25" e distancia 365,61 m até o ponto P12 (E=518.561, N=7.118.644), seguindo por uma linha de azimute 319°55'10" e distancia 755,81 m até encontrar o ponto de partida."

**Art. 1º-A** – Dá nova redação ao Quadro 03 – Índices de ocupação do solo urbano, do artigo 9.º, da Lei n.º 881/2012, o qual passará a vigorar nestes termos:

“Art. 9º...

## Quadro 03

### Índices de ocupação do solo urbano

Z o n a	Sigla	Coeficiente de aproveitamento	Taxa de ocupação (%)	Altura máxima da edificação (m)	Dimensões mínimas do lote	Recuos mínimos (m)			Impermeabilização máxima (%)
						Frontal	de Esquina	Lateral e fundos	



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

		Básico	Máximo	Base	Torre	Base	Torre	Total	Área (m <sup>2</sup> )	Testada (m)			Base	Torre	
Zona de uso restrito	Z0	0,10	0,20	5%	-	3,00	3,00	6,00	1.000	20,00	5,00	5,00	5,00	-	10%
Zona urbana de baixa densidade	Z1	0,60	1,00	66%	-	3,00	3,00	6,00	240	12,00	5,00	5,00	1,50	-	60%
Zona urbana de densidade média	Z2	1,00	1,75	75%	50%	6,00	3,00	9,00	200	10,00	5,00	5,00	-	1,50	90%
Zona industrial	ZI	0,60	0,60	30%	-	6,00	-	6,00	1.000	20,00	10,00	5,00	3,00	-	40%

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin - PR, 22 de setembro de 2014.

**Jamil Pech**  
Prefeito Municipal